

Processo Administrativo de Contratação 003/2019

Materiais de Higiene



Processo Administrativo de Contratação 003/2019

Compra 01 Materiais de Higiene



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 003/2019**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Compra de materiais de higiene para uso no cotidiano da associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Papel Toalha	10 fardos	100% celulose virgem – com 5.000 folhas cada fardo	R\$ 450,00
02	Papel Higiênico	5 fardos	100% celulose virgem – 300M x 10 com 8 rolos cada fardo	R\$ 200,00
03	Saco de Lixo	1 pacotes	Saco de lixo preto – 100L – com 100 unidades cada pacote	R\$ 20,00
04	Saco de Lixo	2 pacotes	Saco de lixo preto – 40L - com 100 unidades cada pacote	R\$ 20,00
05	Copos	1 caixa	Copos descartáveis – 180ml transparentes c/ 2.500 unidades cada caixa	R\$ 65,00
06	Sabonete Líquido	1 galão	Sabonete líquido suave - galão de 5L	R\$ 15,00
07	Suporte	2 unidades	Suporte branco para papel rolo 300M	R\$ 50,00
08	Entrega	1 entrega	1 taxa de entrega	R\$ 10,00
Total				R\$ 830,00

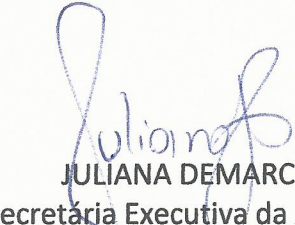
Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 2019.


FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESC EIRELI ME - ECOVALE

CNPJ: 08.789.602/0001-81 - Insc. Estadual: 255.446.209

Rua MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 400 - VIEIRAS - SL1

89257-000 - Jaraguá do Sul - SC

Página 1/1

Fone: (47) 3273 8189 FAX: (47) 3273 8849

www.ecovale.eco.br

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000005216

Vendedor: Paula Pimentel

Validade: 16/02/2019

Data: 17/01/2019

Hora: 14:32:11

Identificação do Solicitante

Nome: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 RG/IE: ISENTO

IM:

Fantasia:

Solicitante: FRANCIANE

Endereço: Rua ARTHUR GUMZ,88

Bairro: VILA NOVA

CEP: 89259-340 Cidade/UF: Jaraguá do Sul / SC

E-mail: recepcao@amvali.org.br

Comercial: 47 3370 7933

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	361	FD PT INTERFOLHA 100% CELULOSE C/5000 FLS	10,000	FD	35,000	0,000	350,000
002	336	PH ROLAO 8X300M EXT LUXO 100% CELULOSE	5,000	FD	31,900	0,000	159,500
003	553	FD SACO DE LIXO PRETO 40LT MC4 C/ 100UN	2,000	FD	7,400	0,000	14,800
004	158	FD SACO DE LIXO PRETO 100 LT MC4 C/100UN	1,000	FD	16,000	0,000	16,000
005	75	CX DE COPO TRP PS NORMATIZADA 180ML	1,000	CX	60,000	0,000	60,000
006	142	SABONETE LIQUIDO INSTITUCIONAL 5 LITROS	1,000	GL	11,000	0,000	11,000
007	269	DISPENSER PAPEL HIGIENICO CLEAN VELOX PREMISSE	2,000	UN	18,000	0,000	36,000

Transportadora:

SubTotal: 647,30

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 647,30

Pagamento: A prazo 28 dias

Observações:

Venda com nota fiscal eletrônica.

Pagamento no boleto bancário 28 dias.

Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Franciane - AMVALI

De: Vendas <vendas@briojaragua.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 16:51
Para: 'Franciane - AMVALI'
Assunto: RES: Cotação de materiais de higiene

BRIOJARAGUÁ 3370-6869

Boa tarde Franciane, tudo bem?

Segue orçamento solicitado.

Sequencia : 134819

ASSOCIACAO DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU

RUA ARTHUR GUNZ , 88 VILA NOVA

Jaraguá do Sul/SC 89259340

CNPJ : 83784090000186

3252

Produtos

Código	Produto	Qtde	Unit	Total
4891	papel toalha Brio 100% cel virgem 20,5x20,5 c/5000	10	43,50	435,00
4814	papel hig rolao select extra luxo 8 x 300mt	5	39,92	199,60
5202	saco lixo preto c/100 40l	2	8,65	17,30
5208	saco lixo preto 70x85x0,07 c/100 100l	1	29,99	29,99
4312	copo desc Totalplast c/2500pc 180ml	1	55,20	55,20
8329	sabonete erva doce Belladona 5l	1	12,95	12,95
8130	suporte p/ papel hig. rolao Bellplus	2	22,50	45,00

Total : 795,04

Obrigado.

At.te

Joatan Souza - Vendas

Skype: vendasbriojaragua@hotmail.com.br

Fone: 47 3370-6869 / 3370-1838

Whats: 47 99933-0594

MEPSOL COMERCIO E SERVICOS HIGIENIZAO LTDA - EPPRua João Planincheck , 883 - sala 02 - Nova Brasília - Jaraguá
Do Sul - SC - CEP: 89252-275**(47) 3273-7777**

rubia@mepsol.com.br

MEPSOL COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENIZAO LTDA

Vendedor: Rubia Paula Gonçalves

CNPJ: 08.201.041/0001-58 IE: 255228600

AMVALI JARAGUA

financeiro@amvali.org.br

Qt.	Itens	Valor unitário	Subtotal
10 cx	226 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA LIGHT 5000 FLS	47,00	470,00
5 cx	216 - PAPEL HIGIENICO ROLAO EXTRA LUXO 8X300	40,40	202,00
2 fd	296 - SACO DE LIXO 40 L 48X55X0,04 (100 UN)	7,06	14,12
1 fd	289 - SACO DE LIXO 100 L 70X85X0,06 (100 UN)	22,40	22,40
25 fd	056 - COPO 180ML COPOBRAS TRANSPARENTE PP (100 UN)	2,76	69,00
1 gl	274 - SABONETE FLOR DE LARANJEIRA 5L	17,25	17,25
2 un	242 - PORTA PAPEL HIG. ROLAO PREMIUM	21,35	42,70
Total			837,47
Valor a cobrar			837,47

Condições de pagamento:

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	16/02/2019	837,47

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO
NÃO É GARANTIA DE MERCADORIA

Denominação	UNI EMBALAGENS EIRELI EPP	CNPJ	04.293.149/0001-67	I.E	254.173.225
E-mail	unibril@unibril.com.br	Fone	(47)3371-3400	Fax	(47)3371-3400
Cep	89251-400	UF	SC	Cidade	JARAGUÁ DO SUL
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Nº	309	Bairro	CENTRO

Cliente	4035 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO IT	CPF/CNPJ	83.784.090/0001-86
E-mail	FINANCEIRO@AMVALI.ORG.BR	Fone	33707933
Cep	89259-340	Endereço	R ARTHUR GUMZ
Cidade	JARAGUA DO SUL	UF	SC
Bairro	VILA NOVA	Pessoa Contato	

Orçamento	0000000000124	Emissão	17/01/2019	Vencimento	18/01/2019
Frete	SEM FRET	Pagamento	2 28 DIAS	Transportadora	1 O PROPRIO
Preço Venda		Vendedor	18 CLARICE BERNARDI FEITEN	DAV	2000000000119

Produto	Descrição	Quantidade	UDM	Preço Unitário	Valor Total
2530	COPO PLAST 180ML TRANSP CRISTALCOPO C/ 100	25,000	PT	2,6500	66,25
514	DISPENSER P.H.ROLAO VELOX 300MT	2,000	PC	27,2000	54,40
641	P.H. ROLAO ALPHES BCO EXTRA 300MT C/8	5,000	PT	45,0000	225,00
264	P.T. BELLIZE GOLD C/ 1.000	50,000	PT	9,9000	495,00
620	SABONETE LIQUIDO QLIMPA 5L	1,000	BO	13,9900	13,99
580	SACO LIXO 110L REC.70X85X0.04 C/100	1,000	CT	23,8000	23,80
578	SACO LIXO 40L REC.50X60X0.04 C/100	2,000	CT	12,9000	25,80

Totalizadores

Total Acréscimos	0,00	Total Descontos	0,00	Total Bruto	904,24
Total Produtos	904,24	Total Serviços	0,00	Total Liquido	904,24
Total IPI	0,00	Total bruto c/ IPI	904,24		
Frete	0,00				

FICAMOS NO AGUARDADO DE SUA APROVAÇÃO PARA LIBERAÇÃO.

11 - BALCAO
vendas@unibril.com.br

É vedada a autenticação deste documento

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 00 /2019.**HOMOLOGAÇÃO - MATERIAL DE HIGIENE**

Justificativa da Contratação: A Empresa Ecovale apresentou orçamento de R\$ 647,30 conforme especificações na Tabela de Produto/Preço Ofertado, onde a mesma mostrou-se ser a mais vantajosa contratação perante os demais orçamentos recebidos devido o preço baixo e qualidade nos produtos.

Razão Social: FEP Comércio de Produtos de Limpeza e Desc Eireli ME – ECOVALE

CNPJ: 08.789.602/0001-81

Endereço: Rua Manoel Francisco da Costa, 400 – Vieiras – Sala 01

Telefone: 47 3273-8189

Vendedor (a): Paula Pimentel

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Papel Toalha	10 fardos	100% celulose – 5.000 folhas cada unidade	R\$ 350,00
02	Papel Higiênico	5 fardos	100% celulose – 300M com 8 rolos cada fardo	R\$ 159,50
03	Saco de Lixo	1 fardo	Saco de Lixo preto – 100L	R\$ 16,00
04	Saco de Lixo	2 fardos	Saco de Lixo preto – 40L	R\$ 14,80
05	Copos	1 caixa	Copos descartáveis transparentes 180ml	R\$ 60,00
06	Sabonete Líquido	1 galão	Contendo 5L	R\$ 11,00
07	Dispenser	2 unidades	Dispenser Papel Higiênico Clean Velox Premisse	R\$ 36,00
Total				R\$ 647,30

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 28 dias após a entrega do pedido, mediante nota fiscal.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2019.

Autorização de Compra:

Pela presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.789.602/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2007
NOME EMPRESARIAL FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOVALE VIEIRAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA COSTA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO
CEP 89.257-000	BAIRRO/DISTRITO VIEIRA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3273-8189 / (47) 3275-2745	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **16:34:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - CNPJ: 08789602000181

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI -

Endereço: Rua MANOEL FRANCISCO DA COSTA - Bairro VIEIRA - CEP 89.257-000

Código de Controle _____

CWNMYVCEGHCCGKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 18 de Janeiro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

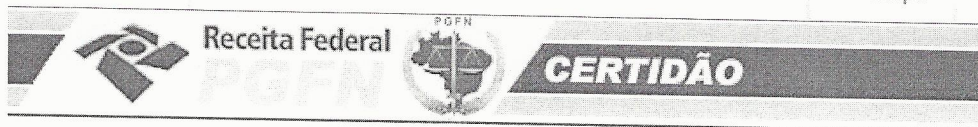
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ/CPF: 08.789.602/0001-81

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140005445515
Data de emissão:	17/01/2019 14:57:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 08.789.602/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:33:04 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: **E9DB.B281.88E8.1735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI -
FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME**

CNPJ Nº 08.789.602/0001-81

PAULA SIMONE PIMENTEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/06/1983, solteira, empresária, CPF/MF nº 044.974.649-62, carteira de identidade nº 6.991.285, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alidio Setter, 296, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.257-509.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob Nire nº 42203913498, com sede Rua Manoel Francisco da Costa, 400, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89257-000, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.789.602/0001-81, delibera de pleno e comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de, **FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, mediante Ato Constitutivo por transformação.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**

DO NOME E QUALIFICAÇÃO DO TITULAR

PAULA SIMONE PIMENTEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/06/1983, solteira, empresária, CPF/MF nº 044.974.649-62, carteira de identidade nº 6.991.285, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alidio Setter, 296, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.257-509.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. - A **EIRELI** gira sob o nome empresarial de **FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**.

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª. - A **EIRELI** tem sua sede sito a Rua Manoel Francisco da Costa, 400, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89257-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Paula

AUTENTICAÇÃO
→
VERSO
Página 1 de 3

DO OBJETO



Cláusula 3ª. - A EIRELI tem como objetivo a exploração das seguintes atividades econômicas:

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. - A EIRELI iniciou suas atividades em 10 de abril de 2007, com prazo de vigência indeterminado.

DO EXERCÍCIO

Cláusula 5ª. - O exercício coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da empresa.

Parágrafo Único - Não obstante a data acima referenciada e a critério do titular, poderão ser levantados balanços intermediários da apuração dos resultados e distribuição de lucros durante o exercício.

DO CAPITAL

Cláusula 6ª. - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 7ª. Os lucros acumulados e lucros do Período poderão ser distribuídos ao titular, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos nas seguintes proporções abaixo, e de acordo com a legislação tributária vigente, ou ainda mantido em contas de reservas.

Parágrafo Primeiro - O titular participa dos lucros e/ou prejuízos conforme determinação em ata.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos serão mantidos em conta especial, para futura amortização.

Parágrafo Terceiro - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à empresa, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. - A administração dos negócios da EIRELI será exercida pelo titular PAULA SIMONE PIMENTEL DA SILVA, usando do nome comercial sempre isoladamente em todos os casos, ao qual caberá representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Paula

AUTENTICAÇÃO
VERSÃO

Parágrafo Segundo - Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança e avalizar.

Parágrafo Terceiro - O administrador poderá eleger procurador(es) para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento público ou particular, sendo deliberado pelo titular.

Parágrafo Quarto - O administrador responderá por todos os atos praticados.

DO PRO-LABORE

Cláusula 9ª. - O titular fará jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas às disposições regulamentares pertinentes.

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 10ª. - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO FALECIMENTO DE TITULAR

Cláusula 11ª. - A sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

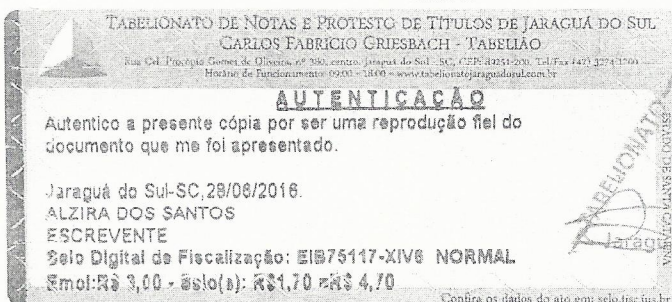
DO FORO

Cláusula 12ª. - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste ato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

Cláusula 13ª. - Os casos omissos e não regulados pelo presente ato constitutivo serão resolvidos por Lei em vigor.


Cláusula 14ª. - A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de EIRELI.

E, por estar justo, fez o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, depois de lidas e achadas conforme em todos os termos.




Jaraguá do Sul/SC, 07 de Junho de 2016.

Paula Simone P. da Silva
PAULA SIMONE PIMENTEL DA SILVA
CPF Nº. 044.974.649-62

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2016 SOB Nº: 42600232535
Protocolo: 16/079855-8, DE 14/06/2016

FEP COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA E DESCARTAVEIS
EIRELI ME


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Processo Administrativo de Contratação 003/2019

Compra 02 Materiais de Higiene



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 003/2019**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Compra de materiais de higiene para uso no cotidiano da associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Papel Toalha	14 fardos	100% celulose virgem – com 5.000 folhas cada fardo	R\$ 700,00
02	Papel Higiénico	7 fardos	100% celulose virgem – 300M x 10 com 8 rolos cada fardo	R\$ 350,00
03	Saco de Lixo	4 pacotes	Saco de lixo preto – 100L – com 100 unidades cada pacote	R\$ 150,00
04	Saco de Lixo	2 pacotes	Saco de lixo preto – 40L - com 100 unidades cada pacote	R\$ 40,00
05	Saco de Lixo	2 pacotes	Saco de lixo preto – 20L - com 100 unidades cada pacote	R\$ 20,00
06	Sabonete Líquido	2 galões	Sabonete líquido suave - galão de 5L	R\$ 40,00
07	Suporte	1 unidade	Dispenser para papel toalha	R\$ 30,00
08	Escada	1 unidade	Escada dobrável em alumínio 5 degraus (+/-1,60m)	R\$ 250,00
09	Saboneteira	2 unidades	Saboneteira plástica 500ml com pump	R\$ 20,00
10	Pastilhas	10 caixinhas	Pastilhas sanitárias – caixinhas com 3 unidades	R\$ 50,00
11	Tapete	4 unidades	Tapetinhos pequenos de banheiro escuro (+/- 0,60 cm x 030 cm)	R\$ 80,00
12	Entrega	1 entrega	1 taxa de entrega	R\$ 10,00
Total				R\$ 1.740,00

Jaraguá do Sul, 10 de junho de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI



Sequencia : 38350

ASSOCIACAO DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU
RUA ARTHUR GUNZ , 88 VILA NOVA
Jaraguá do Sul/SC 89259340
CNPJ : 83784090000186

Produtos

Código	Produto	Qtde	Unit	Total
9191	papel toalha Briojaragua c/ 5.000fl 100% cel	14	39,90	558,60
5030	papel hig rolao alveflor 8x300m 100% cel	7	42,00	294,00
5208	saco lixo preto 100l 70x85x0,07 c/100	4	31,50	126,00
5200	saco lixo preto 20l c/100	2	5,60	11,20
5202	saco lixo preto 40l c/100	2	8,70	17,40
3662	sabonete gel erva doce 5l	2	12,65	25,30
8150	toalheiro branco Bellpluss	1	23,50	23,50
1431	escada aluminio 5 degraus	1	229,00	229,00
209	suporte pump 500 ml	2	2,99	5,98
1325	pastilha adesiva Sanymix Lavanda, Citrus ou pinho.	10	2,99	29,90
8400	Tapete para banheiro	4	19,90	79,60

Total : 1.400,48

Validade da proposta: 45 dias

Pagamento: Boleto 28 dias

Joatan Souza

Jaraguá do Sul 17 de junho de 2019

JP de Lima Comércio de Produtos Limpeza Ltda EPP - CNPJ 05.785.417/0001-20
Rua 13 de Maio, Czerniewicz CEP 89255-400 - Jaraguá do Sul - SC

Papel toalha Maripel fardo com 6.000 folhas = R\$ 60,00 cada fardo.

$14 \times 60,00 = \text{R\$ } 840,00$

Papel higiênico fardo com 8 rolos de 300m cada rolo = R\$40,00

$7 \times 40,00 = \text{R\$ } 280,00$

Saco de lixo 100 litros com 100 unidades = R\$32,00

$4 \times 32,00 = \text{R\$ } 128,00$

Saco de lixo 30 litros com 100 unidades = R\$15,00

$2 \times 15 = \text{R\$ } 30,00$

Saco de lixo 40 litros com 100 unidades = 20,00

$2 \times 20,00 = \text{R\$ } 40,00$

Sabonete líquido 5 litros = R\$ 30,00

$2 \times 30,00 = \text{R\$ } 60,00$

Dispenser de parede para papel toalha – branco – para banheiro;

R\$ 30,00

Escada 3 degraus de alumínio = R\$ 130,00

Saboneteiras plástica

R\$ 5,00

$2 \times 5,00 = \text{R\$ } 10,00$

Pastilhas sanitárias

R\$ 7,45 cada caixinha com 3 unidades cada

$10 \times 7,45 = \text{R\$ } 74,50$

Tapete banheiro

R\$ 17,00 cada tapete

$4 \times 17,00 = \text{R\$ } 68,00$

Total = R\$1.690,50.

Pagamento a vista com 5% de desconto. Total = R\$1605,00.

Sem taxa de entrega

CNPJ: 33.563.844/0001-08

Também fazemos no cartão de crédito ou transferência bancária.

Telefone: 3371-2566

ECOVILLE PRODUTOS DE LIMPEZA

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



CANDIDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS EIRELI - ECOVALE - PRODUTOS DE I
 CNPJ: 33.364.674/0001-24 - Insc. Estadual: 260046833
 Rua MANOEL FRANCISCO DA COSTA - , 400 - VIEIRAS
 89257-000 - Jaraguá do Sul - SC

Página 1/1

Fone: (47) 3273 8189 FAX: (47) 3273 8849

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000182

Vendedor: Fellipe Radaeli

Validade: 10/07/2019

Data: 10/06/2019 **Hora:** 17:16:57

Identificação do Solicitante

Nome: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Rua ARTHUR GUMZ,88

CEP: 89259-340

Comercial: 47 3370 7933

Residencial:

Fax:

E-mail: recepcao@amvali.org.br

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: VILA NOVA

Cidade/UF: Jaraguá do Sul / SC

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total	
001	362	362	FD PT INTERFOLHADO 100% CELULOSE C/ 5000 FLS	10,000	PT	45,000	50,000	400,000
002	336	336	PH ROLAO 8X300M EXT LUXO 100% CELULOSE	7,000	FD	38,000	0,000	266,000
003	167	167	FD SACO DE LIXO PRETO 100L MC4 COM 100UN	4,000	PT	25,000	22,000	78,000
004	413	413	FD SACO DE LIXO PRETO 20 LT MC4 C/100UN	2,000	FD	12,000	9,000	15,000
005	482	482	FD SACO DE LIXO PRETO 40LT MC4 C/ 100UN	2,000	UN	15,000	9,000	21,000
006	539	539	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	2,000	GL	15,000	10,000	20,000
007	268	7898912018090	DISPENSER PAPEL TOALHA CLEAN VELOX PREMISSE	1,000	UN	28,000	3,000	25,000
008	448	448	SABONETEIRA PUMP 500ML	2,000	UN	6,000	2,000	10,000
009	178	7898065737763	PASTILHA ADESIVA LAVANDA SANY	10,000	UN	4,500	5,000	40,000

Transportadora:

SubTotal: 985,00

Desconto: 110,00

Frete: 0,00

Total: 875,00

Pagamento: A prazo

Observações:

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Solicitante

*Faeta
 w/coda
 stopete*

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

MEPSOL**MEPSOL COMERCIO E SERVICOS HIGIENIZAO LTDA - EPP**Rua João Planincheck , 883 - sala 02 - Nova Brasília - Jaraguá
Do Sul - SC - CEP: 89252-275

(47) 3273-7777

MEPSOL COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENIZAO LTDA

CNPJ: 08.201.041/0001-58 IE: 255228600

marilene@mepsol.com.br

Vendedor: Marilene Servenini

AMVALI JARAGUA

3370-7933

financeiro@amvali.org.br

Qt.	Itens	Valor unitário	Subtotal
14 fd	715 - P. TOALHA 2D CELULOSE 20X21 PACOTAO (5000 FLS)	38,00	532,00
7 fd	216 - P. HIG. ROLAO EXTRA LUXO BELLIZE 8X300	41,00	287,00
4 fd	289 - SACO DE LIXO 100 L 70X85X0,06 (100 UN)	22,30	89,20
2 fd	296 - SACO DE LIXO 40 L 48X55X0,04 (100 UN)	7,10	14,20
2 fd	293 - SACO DE LIXO 20 L 38X45X0,04 (100 UN)	4,60	9,20
2 gl	713 - WAVE SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 5L	13,30	26,60
1 un	329 - TOALHEIRO INTERFOLHA CLEAN VELOX BRANCO	24,00	24,00
10 un	665 - PASTILHA ADESIVA SANITARIA HARPIC C/ 3	5,30	53,00
		Total	1.035,20
		Valor a cobrar	1.035,20

Condições de pagamento:

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	08/07/2019	517,60
2º	22/07/2019	517,60

Observações:
Orçamento

marilene Ser

Falta:

- Escoda
- Condicionadora
- Tapete

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO
NÃO É GARANTIA DE MERCADORIA

Identificação do Emitente

Denominação UNI EMBALAGENS EIRELI EPP CNPJ 04.293.149/0001-67 I.E 254.173.225
E-mail unibril@unibril.com.br Fone (47)3371-3400 Fax (47)3371-3400
Cep 89251-400 UF SC Cidade JARAGUÁ DO SUL Bairro CENTRO
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 309

Identificação do Destinatário

Cliente 4035 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO IT CPF/CNPJ 83.784.090/0001-86
E-mail FINANCEIRO@AMVALI.ORG.BR Fone 33707933
Cep 89259-340 Endereço R ARTHUR GUMZ
Cidade JARAGUA DO SUL UF SC
Bairro VILA NOVA Pessoa Contato

Informações do Orçamento

Orçamento 0000000000280 Emissão 10/06/2019 Vencimento 11/06/2019
Frete SEM FRET Pagamento 1 À VISTA Transportadora 1 O PROPRIO
Preço Venda Vendedor 1 CAIXA DAV 2000000000275

Itens Orçamento

Produto	Descrição	Quantidade	UDM	Preço Unitário	Valor Total
2018	DISPENSER PAPEL TOALHA VELOX C19533	1,000	PC	27,2000	27,20
2331	P.H. ROLAO 300M EXTRA LUXO 100% CELULOSE C/8	7,000	PT	50,0000	350,00
966	P.T. UNIBRIL C/ 5.000FLS	14,000	PT	45,9000	642,60
726	<input checked="" type="checkbox"/> PEDRA SANITARIA 35 GR	10,000	PC	1,2500	12,50
620	SABONETE LIQUIDO BELLA DONA 5L	2,000	BO	15,5000	31,00
581	SACO LIXO 100L REFORCADO C/100 (70X85X0.07)	4,000	CT	33,0000	132,00
578	SACO LIXO 40L C/100 (50X60X0.04)	2,000	CT	11,5000	23,00
2588	TAPETE MICROFIBRA PRETO	4,000	PC	19,9000	79,60

Observações

orçamento para 7 dias entrega a combinar

Totalizadores

Total Acréscimos	0,00	Total Descontos	0,00	Total Bruto	1.297,90
Total Produtos	1.297,90	Total Serviços	0,00		
Total IPI	0,00	Total bruto c/ IPI	1.297,90	Total Liquido	1.297,90
Frete	0,00				

FICAMOS NO AGUARDANDO DE SUA APROVAÇÃO PARA LIBERAÇÃO.

11 - BALCAO
vendas@unibril.com.br

É vedada a autenticação deste documento

Salta:
pedra X postilha
saboneteira
escoda
5000 lixo 20L

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 003/2019.**HOMOLOGAÇÃO - MATERIAL DE HIGIENE**

Justificativa da Contratação: A Empresa JP de Lima apresentou orçamento com todos os itens solicitados e com a proposta de preço baixo X qualidade nos produtos.

Razão Social: J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza LTDA

CNPJ: 05.785.417/0001-20

Endereço: Rua 13 de Maio, 400, Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, 89.255-370

Telefone: 47 3370-1838

Vendedor (a): Joatan Souza

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Papel Toalha	14 fardos	Papel toalha Briojaragua c/ 5.000fl 100% cel	R\$ 558,60
02	Papel Higiênico	7 fardos	Papel hig rolao alveflor 8x300m 100% cel	R\$ 294,00
03	Saco de Lixo	4 pacotes	Saco lixo preto 100l 70x85x0,07 c/100	R\$ 126,00
04	Saco de Lixo	2 pacotes	Saco lixo preto 20l c/100	R\$ 11,20
05	Saco de Lixo	2 pacotes	Saco lixo preto 40l c/100	R\$ 17,40
06	Sabonete Líquido	2 galões	Sabonete gel erva doce 5l	R\$ 25,30
07	Suporte	1 unidade	Toalheiro branco Bellpluss	R\$ 23,50
08	Escada	1 unidade	Escada alumínio 5 degraus	R\$ 229,00
09	Saboneteira	2 unidades	Suporte pump 500 ml	R\$ 5,98
10	Pastilhas	10 caixinhas	Pastilha adesiva Sanymix Lavanda, Citrus ou pinho	R\$ 29,90
11	Tapete	4 unidades	Tapete para banheiro	R\$ 79,60
Total				R\$ 1.400,48

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 28 dias após a entrega do pedido, mediante nota fiscal.

Jaraguá do Sul, 17 de junho de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.785.417/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2003
NOME EMPRESARIAL J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJ DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.255-370	BAIRRO/DISTRITO CZERNIEWICZ	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **13:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

J.P.DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 05785417000120

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: J.P.DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: Rua 13 DE MAIO, 400 - Bairro CZERNIEWICZ - Compl. FUNDOS - CEP 89.255-400

Código de Controle _____

CWFNSLZIZQKN9IQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de Maio de 2019



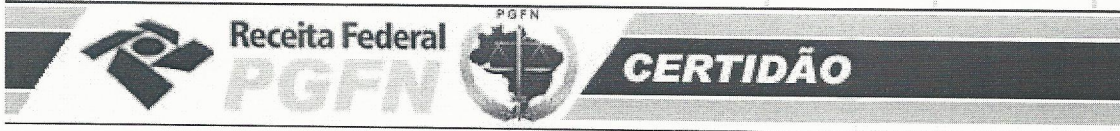
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.785.417/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140061485934**
Data de emissão: **17/06/2019 13:40:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **16/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.785.417/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:21 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **C638.6722.98DA.FFE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

1329

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J.P. DE LIMA
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**

CNPJ nº 05.785.417/0001-20

JULIANO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/09/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 849.371.309-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29803942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIA HORNBERG, 232, AMIZADE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.255-520, BRASIL.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 028.002.869-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3551018, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIA HORNBERG, 232, AMIZADE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.255-520, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204525009, com sede Rua 13 de Maio, 400, Fundos, Czerniewicz Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.785.417/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

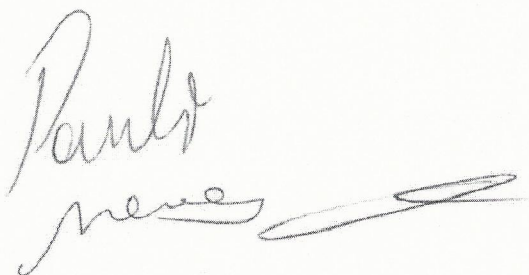
QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA DAS NEVES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 771.199.249-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16038096, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA EMILIA HORNBERG, 232, AMIZADE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.255-520, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, detentor de 0 (Zero) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 0,00 (Zero Reais). as quotas foram transferidas por venda para a sócia ingressante.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JULIANO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J.P. DE LIMA
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ nº 05.785.417/0001-20

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **JULIANO DOS SANTOS e MARIA DAS NEVES DOS SANTOS**, anteriormente qualificados, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada de acordo com a Lei 10.406/2002, sob as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **J.P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP**, que se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e terá sua sede e foro na Rua 13 de Maio, nº 400, fundos, Bairro Czerniewicz, CEP 89255-400, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

SEGUNDA: A sociedade tem como objeto: **Comércio varejista de produtos de limpeza, higiene e conservação.**

TERCEIRA: O **capital social**, já, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
JULIANO DOS SANTOS	249.750	249.750,00
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	250	250,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J.P. DE LIMA
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ nº 05.785.417/0001-20

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda em prazo não superior a 30 dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades foram iniciadas em **01 de Julho de 2003**.

SÉTIMA: O exercício social será encerrado a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral e os **resultados positivos** verificados poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos ou mantidos para posterior aumento de capital, total ou parcialmente, podendo a distribuição ser periódica, a título de adiantamento de lucros, de acordo com a legislação vigente, e de forma descasada a proporcionalidade do capital sendo que os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação, e os **resultados negativos** serão absorvidos pelos sócios na proporcionalidade de sua participação no capital social.

OITAVA: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JULIANO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Nos quatro meses após o término do exercício social, os sócios se reunirão para aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultados.

DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-PRIMEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J.P. DE LIMA
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ nº 05.785.417/0001-20

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA-SEGUNDA: O falecimento ou impedimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com o sócio remanescente, cabendo a parte do sócio falecido ou impedido a seus herdeiros ou sucessores.

DÉCIMA-TERCEIRA: Os casos omissos e não previstos no presente contrato serão dirimidos pela aplicação das leis em vigor.

DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para as eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

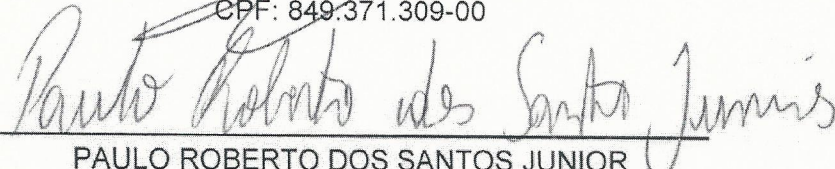
E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas a seguir mencionadas.

Jaraguá do Sul (SC), 03 de Novembro de 2014.



JULIANO DOS SANTOS

CPF: 849.371.309-00



PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 028.002.869-54




MARIA DAS NEVES DOS SANTOS

CPF: 771.199.249-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2014 SOB Nº: 20147662974
Protocolo: 14/766297-4, DE 28/11/2014

Empresa: 42 2 0452500 9
J.P. DE LIMA COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL